



# CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 31/2022  
AUTORIA DOS VEREADORES LICANOR LOPES DA SILVA E MARCONI ANTÔNIO FERREIRA

“CRIA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG O NATAL DE LUZ, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE TODOS OS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Baldim, o "Natal de Luz", a ser comemorado, anualmente, todos os dias do mês de dezembro no Distrito de São Vicente, e dá outras providências, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º - É facultada a realização de parcerias com pessoas físicas e jurídicas, para a consecução dos fins deste evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 26 de maio de 2022.

LICANOR LOPES DA SILVA  
VEREADOR

MARCONI ANTÔNIO FERREIRA  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA:

No Distrito de São Vicente, município de Baldim já é realizado a alguns anos a comemoração do Natal todos os dias do mês de dezembro com uma programação vasta executada pela Associação Coral São Vicente de Paulo – ACOSVP;

Destacando-se pela intensa programação cultural, e turística.

Trata-se de uma festividade, realizada durante todo o mês de dezembro, que contribui para fomentar também a economia da região e valorização da cultura.

Portanto, diante da importância cultural e econômica para o município de Baldim, verifica-se que a proposição demonstra relevância para o desenvolvimento cultural da cidade de Baldim.

Câmara Municipal de Baldim, 26 de maio de 2022.

  
LICÂNOR LOPES DA SILVA  
VEREADOR

  
MARCONI ANTÔNIO FERREIRA  
VEREADOR

  


  


  
  
  
